

EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS FIRJAN/IEL Nº 001/2024

Aceleradora Firjan IEL - Conecta Lab

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL, instituição de direito privado, torna público o edital de seleção de startups para a Aceleradora Firjan IEL, doravante denominado Conecta Lab e estabelece suas condições de participação por meio das disposições deste instrumento e de seus anexos.

1 DA APRESENTAÇÃO E CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CONECTA LAB

- 1.1 A **Firjan IEL** tem como um de seus objetivos promover a interação com centros de conhecimento, contribuindo, dentro do espírito da livre iniciativa, para o aumento da competitividade e do desenvolvimento sustentável.
- 1.2 A **Casa Firjan** tem como propósito refletir e criar proposições e soluções para os desafios da **Nova Economia** numa sociedade em transformação. Um dos Programas da Casa Firjan é o **Conexões para Inovação**, que visa catalisar o processo de inovação por meio da conexão entre empresas, Instituições de Ciência e Tecnologia, startups e demais atores dos ecossistemas locais de empreendedorismo inovador do Rio de Janeiro. Faz parte deste programa A Aceleradora Firjan IEL - Conecta Lab.
- 1.3 O objetivo deste edital é apresentar as condições de elegibilidade, seleção e participação de startups no âmbito do Conecta Lab, que acontecerá no período de 07 de março a 15 de dezembro de 2024 no Rio de Janeiro.
- 1.4 Nesta edição, o Conecta Lab selecionará startups com soluções em duas linhas temáticas: **Indústria 4.0 e Sustentabilidade**. Serão selecionadas até 10 startups do estado do Rio de Janeiro com soluções nessas linhas, e que possuam como público-alvo indústrias de pequeno e médio porte de quaisquer setores de atividade.
- 1.5 As soluções das startups candidatas deverão estar sendo comercializadas, ainda que em fase de primeiras vendas.
- 1.6 A Firjan IEL não fará repasse de recursos diretamente às startups selecionadas, nem exigirá delas nenhuma participação societária (*equity free*), ou alocação em espaço físico (aceleração não residente e não exclusiva), permitindo que startups de quaisquer cidades do estado do Rio de Janeiro e mesmo participantes de outros processos de incubação ou aceleração possam participar do Conecta Lab concomitantemente.

2 DO OBJETIVO E DOS SERVIÇOS INERENTES À ACELERADORA

- 2.1 A Aceleradora Firjan IEL - Conecta Lab, tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de startups do Rio de Janeiro em estágio operacional que tenham soluções inovadoras cujo público-alvo possa ser formado por indústrias de pequeno e médio porte.
- 2.2 O Conecta Lab visa apoiar o desenvolvimento das startups selecionadas por meio de:
- 2.2.1 Ações de Qualificação e Gestão:
- a) Mentoria e Orientação em Gestão Estratégica por profissionais qualificados e de reconhecida experiência;
 - b) Participação de até dois integrantes da startup em curso a ser ofertado, desenhado especificamente para as startups selecionadas para o Conecta Lab;
 - c) Gratuidade, mediante avaliação e disponibilidade, para até dois participantes do Conecta Lab por curso ou oficina dos portfólios da Firjan IEL. Vide portfólios de referência no Anexo I;
 - d) Acompanhamento do desenvolvimento da startup por meio de OKR (*Objective and Key Results*);
- 2.2.2 Ações de Networking:
- a) Participação nos encontros mensais para promover a conexão entre startups, indústrias, investidores e outros atores do ecossistema de inovação do RJ.
- 2.2.3 Ações de Promoção:
- a) Associação da startup ao Conecta Lab, mediante regras disponíveis no Manual de Utilização da Marca Para Startups Participantes do Conecta Lab;
 - b) Exposição da startup e de suas soluções em canais da Firjan e externos, quando aplicável, com o objetivo de divulgar a sua solução ao público empresarial industrial e à sociedade em geral, especialmente à base de indústrias associadas à Firjan, composta por mais de 7.000 empresas associadas de diferentes setores de atividades;
 - c) Ações de acesso a mercado e a rede de negócios da Firjan por meio da participação em Rodadas de Inovação em unidades regionais da Firjan com foco na interação junto ao público empresarial da região;
 - d) Custeio de despesas com locomoção e hospedagem para participação de uma pessoa de cada Startup apoiada nas atividades referentes às ações de acesso a mercado, quando necessário;

- e) As soluções das startups selecionadas serão exibidas em vídeos e divulgadas em ambientes digitais e físicos da Firjan. Caso as startups possuam soluções tangíveis, elas poderão ser exibidas também em showroom ou aplicadas em situações reais utilizando a Firjan como Living Lab. As condições deverão ser analisadas caso a caso e passar por processo de aprovação.

2.2.4 Ações de Suporte

- a) 40 horas mensais não cumulativas, podendo totalizar até 240 horas ao longo do processo de aceleração, em utilização de maquinário do Fab Lab da Casa Firjan por startup participante do Conecta Lab, mediante disponibilidade do maquinário e análise do projeto, que deve estar associado à solução da startup. As horas de uso de máquinas poderão ser utilizadas mensalmente até os seguintes limites por máquina: 20h para a Impressora 3D Ender (impressões longas); 5h para a Impressora 3D Ender (impressões curtas); 5h para a Impressora 3D FLSUN; 4h para Cortadora à Laser; 4h para Bancada de Eletrônica; e 2h para Router CNC. Outras máquinas e equipamentos, assim como um eventual uso de mais horas do que o estabelecido nesta alínea estão sujeitas a análise e aprovação pelas áreas envolvidas. Os materiais de consumo a serem utilizados nos maquinários são de responsabilidade do demandante. O Portfólio de máquinas disponíveis para utilização no Fab Lab pode ser consultado no Anexo II;
- b) Acesso ao espaço do Café do Jorge destinado às startups do Conecta Lab para uso eventual para reuniões e trabalho remoto, mediante disponibilidade e agendamento.

3 DAS DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1 Entende-se por startup, nos termos da Lei Complementar Nº 182 de 1º de junho de 2021, as organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, que tenham menos de 10 anos de fundação e com receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) no ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, independentemente da forma societária adotada.
- 3.2 Para fins deste regulamento, será observado o conceito de inovação do Manual de Oslo (pg. 20, 2018), que define inovação como “processo ou produto (ou a combinação de ambos) novo ou melhorado que se diferencia significativamente do produto ou processo

anterior do seu ambiente de criação e que está disponível para usuários em potencial, se for um produto, ou incorporado pela unidade, se for um processo” (tradução livre).

- 3.3 Para fins desta chamada, consideram-se startups elegíveis, sem prejuízo dos itens anteriores, aquelas com CNPJ com inscrição no estado do Rio de Janeiro que possuam solução inovadora sendo comercializada, ainda que em fase de primeiras vendas;
- 3.4 Não são elegíveis para o Conecta Lab, startups cuja solução apresentada esteja em fase de ideação, prototipação ou prova de conceito, a menos que estes estejam associados a alguma funcionalidade da solução principal, inovadora, e não impeçam a sua comercialização;
- 3.5 Não são elegíveis startups que estejam constituídas na forma de MEI (Microempreendedor Individual) ou que não estejam em situação regular junto à administração pública nas esferas municipal, estadual e federal.
- 3.6 São elegíveis para o Conecta Lab, startups com soluções nas seguintes áreas:
- a) **Indústria 4.0:** englobadas aqui soluções que apliquem tecnologias nas seguintes subáreas: robótica, internet das coisas (IoT), automação de processos, inteligência artificial, transformação digital e ou inteligência de mercado, entre outros;
 - b) **Sustentabilidade:** englobadas aqui soluções que atuem com economia circular, gestão de resíduos, novos modelos de negócios, rastreabilidade de insumos, novos produtos, crédito de logística reversa, descomissionamento, eficiência no uso de recursos (energia, água e materiais), monitoramento de emissões em fontes físicas, entre outros;

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Para realização do processo de seleção para o Conecta Lab, serão consideradas as seguintes etapas:
- i. **Inscrições e Homologação:** de caráter eliminatório, nesta etapa, as startups interessadas em participar do Conecta Lab deverão submeter sua candidatura por e-mail através do endereço conectainovacao@firjan.com.br anexando o formulário disponível no Anexo III e atender a todos os requisitos estabelecidos por esta chamada;

- ii. **Seleção pela Comissão Interna:** de caráter classificatório, nesta etapa, será realizada a seleção das propostas homologadas por Comissão Interna de Avaliação formada por profissionais da Firjan com reconhecido know-how nas áreas de inovação e áreas técnicas;
 - iii. **Entrevista:** de caráter classificatório, nesta etapa, serão realizadas entrevistas individuais por comitê de avaliação formado por integrantes da Firjan e de entidades parcerias do ecossistema de inovação do Rio de Janeiro.
- 4.2 Contra as decisões das comissões de avaliação em quaisquer das fases não caberá recurso ou impugnação e o conteúdo da avaliação da comissão não será disponibilizado para os participantes.

5 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 A inscrição das startups interessadas será feita mediante envio das informações relacionadas no Anexo III através do e-mail conectainovacao@firjan.com.br no período de 07 de março a 29 de abril de 2024.
- 5.2 Em hipótese alguma serão admitidas propostas enviadas sob qualquer justificativa, fora desse período.
- 5.3 Para homologação das inscrições, será considerado o fiel atendimento ao disposto nesta chamada quanto a elegibilidade da startup para participação no Conecta Lab;
- 5.4 O não atendimento a quaisquer dos critérios de elegibilidade implicará na desclassificação da startup e na revogação de sua candidatura, não cabendo recurso;
- 5.5 Caso a startup intencionalmente ou não faça mais de uma inscrição, será considerada a última para fins de homologação;
- 5.6 Em nenhuma hipótese será admitida a inclusão de informações ou documentações após a finalização do período de inscrições;
- 5.7 Startups participantes de processos de aceleração, incubação ou open innovation são elegíveis para o Conecta Lab desde que participem efetivamente das atividades do processo de aceleração.

6 DA SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA

- 6.1 Serão convocados pela Gerência de Ambientes de Inovação profissionais da Firjan com reconhecida formação e atuação na área de inovação e em áreas técnicas associadas às temáticas de interesse abordadas por esta chamada para compor a Comissão Interna de Avaliação do Conecta Lab;
- 6.2 A comissão interna de avaliação será presidida pela Gerência de Ambientes de Inovação.
- 6.3 Para classificação e seleção das startups nesta fase serão observados os critérios de avaliação constantes do item 8, podendo as startups pontuarem numa escala de 0 a 100;
- 6.4 As startups avaliadas serão ordenadas de forma decrescente, conforme sua pontuação geral. Serão selecionadas até 20 startups com maior pontuação para a fase de entrevistas;
- 6.5 Caso alguma das startups selecionadas desista da participação no Conecta Lab até um dia antes da realização da etapa de entrevistas, será feita a inclusão da startup imediatamente melhor classificada de modo a comportar até 20 startups para a fase de entrevistas.
- 6.6 A lista de startups classificadas será publicada na plataforma de conteúdos da Casa Firjan (www.casafirjan.com.br).

7 DAS ENTREVISTAS

- 7.1 A fase de entrevistas será realizada por comissão julgadora convocada pela Gerência de Ambientes de Inovação e composta por membros da Firjan e ou representantes de ambientes de inovação do Rio de Janeiro e profissionais com reconhecida formação e experiência em inovação e áreas técnicas;
- 7.2 As entrevistas terão duração de até 30 minutos por startup, sendo 10 minutos reservados para apresentação da startup e 20 minutos para arguição pela comissão julgadora;
- 7.3 A apresentação deverá ser realizada por membro integrante do quadro societário da startup;

- 7.4 Caso a startup não esteja presente no momento de sua entrevista, esta será desclassificada.
- 7.5 A avaliação pela comissão julgadora se dará única e exclusivamente pelas informações apresentadas no âmbito do processo seletivo. Não serão admitidos materiais complementares indicados pelas startups no processo de avaliação.
- 7.6 Na hipótese de a entrevista vir a ser feita no formato online, é imprescindível que a startup certifique-se de que estará num local com os meios necessários para a participação da entrevista. Eventuais problemas técnicos e ou dificuldades com a transmissão serão considerados de responsabilidade exclusiva da startup.
- 7.7 Atrasos ou tempo perdido em decorrência de eventuais problemas relacionados a apresentação em função da não observância aos itens acima não serão acrescidos ao tempo previsto para a entrevista.
- 7.8 Eventuais problemas técnicos de responsabilidade da organização do Conecta Lab que impeçam a startup de participar da entrevista implicarão na paralização do cronômetro e retomada deste ponto em diante após a situação ter sido normalizada.
- 7.9 As startups avaliadas serão ordenadas de forma decrescente, conforme sua pontuação geral nesta fase. Serão selecionadas até 10 startups para participarem do Conecta Lab;
- 7.10 Caso alguma das startups selecionadas desista da participação no Conecta Lab até 7 dias antes do prazo para assinatura do termo de parceria, será feita a inclusão da startup imediatamente mais bem classificada.
- 7.11 A lista de startups selecionadas será publicada na página do Conecta Lab na Plataforma de Conteúdos da Casa Firjan (casafirjan.com.br).

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1 Para fins desta chamada, serão considerados como referência para os critérios de avaliação as dimensões do Modelo CERNE da ANPROTEC (Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores), adequados ao estágio de desenvolvimento dos empreendimentos avaliados conforme os critérios de elegibilidade previstos nesta chamada (item 3).

- 8.2 Serão considerados os seguintes critérios e questões norteadoras:
- i. Tecnologia: a startup apresenta adequadamente a solução, relacionando-a com o problema do cliente?
 - ii. Mercado: a startup fundamenta adequadamente o mercado onde atua pontuando seu público-alvo, tamanho de mercado e principais competidores?
 - iii. Modelo de Negócio: a startup apresenta o seu modelo de negócio e estratégia de monetização de forma adequada?
 - iv. Time de Empreendedores: a startup apresenta adequadamente o time e este possui competências complementares com potencial de levar o empreendimento adiante?
 - v. Grau de Inovação: a startup apresenta elementos inovadores em sua solução?
 - vi. Resultados: a startup apresenta resultados consistentes em relação a aplicação de sua solução junto a clientes?
 - vii. Potencial de impacto da solução sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização para as Nações Unidas (ODS/ONU): a startup apresenta adequadamente como a sua solução impacta um ou mais ODS?
 - viii. Aderência da Startup ao Conecta Lab: a startup apresenta-se de forma aderente ao Conecta Lab e aos serviços que este oferece?
- 8.3 Para realização da avaliação, os avaliadores se utilizarão de formulário específico com questões associadas aos critérios de avaliação sendo que cada questão poderá receber uma nota entre 0 e 5.
- 8.4 Deverá ser atribuída a nota 0 quando a startup não apresentar informações a respeito do tópico de que trata a questão, seja na fase de apresentação ou de arguição.
- 8.5 Deverá ser atribuída a nota 1 quando a startup apresentar informações a respeito do tópico de que trata a questão, seja na fase de apresentação ou de arguição que sejam consideradas insuficientes.
- 8.6 Deverá ser atribuída a nota 2 quando a startup apresentar informações a respeito do tópico de que trata a questão, seja na fase de apresentação ou de arguição que sejam consideradas passíveis de ajustes.

- 8.7 Deverá ser atribuída a nota 3 quando a startup apresentar informações a respeito do tópico de que trata a questão, seja na fase de apresentação ou de arguição que sejam consideradas minimamente adequadas.
- 8.8 Deverá ser atribuída a nota 4 quando a startup apresentar informações a respeito do tópico de que trata a questão, seja na fase de apresentação ou de arguição que sejam consideradas satisfatórias.
- 8.9 Deverá ser atribuída a nota 5 quando a startup apresentar informações a respeito do tópico de que trata a questão, seja na fase de apresentação ou de arguição que superaram as expectativas.
- 8.10 Abaixo segue quadro resumo de critérios, notas e pesos:

CRITÉRIOS	Nota	Peso	Soma
Tecnologia: a startup apresenta adequadamente a solução, relacionando-a com o problema do cliente?	0 a 5	4	Até 20
Mercado: a startup fundamenta adequadamente o mercado em que atua e sua solução é capaz de atender a uma gama diversificada de segmentos de clientes? (público-alvo, tamanho de mercado e principais competidores)	0 a 5	3	Até 15
Modelo de Negócio: a startup apresenta o seu modelo de negócio e estratégia de monetização de forma adequada?	0 a 5	1	Até 5
Time de Empreendedores: a startup apresenta adequadamente o time e este possui competências complementares com potencial de levar o empreendimento adiante?	0 a 5	4	Até 20
Grau de Inovação: a startup apresenta elementos inovadores em sua solução e possui vantagem competitiva em relação a outras soluções do mercado?	0 a 5	3	Até 15
Resultados: a startup apresenta resultados consistentes em relação a aplicação de sua solução junto a clientes?	0 a 5	2	Até 10
Potencial de impacto da solução sobre os ODS: a startup apresenta adequadamente como a sua solução impacta um ou mais ODS?	0 a 5	1	Até 5
Aderência da Startup ao Conecta Lab: a startup apresenta-se de forma aderente ao Conecta Lab e aos benefícios que este oferece?	0 a 5	2	Até 10
TOTAL			Até 100

- 8.11 Seja na fase de Análise Interna ou de entrevistas, caso haja empate no somatório das notas, para desempate, será mais bem classificada a startup que obtiver a melhor nota no critério (i) Tecnologia. Persistindo o empate, será repetido este procedimento, até que se obtenha o desempate, com base nos seguintes critérios, nesta ordem: (ii) Time de Empreendedores; (iii) Mercado; (iv) Potencial de Inovação; (v) Potencial de impacto para as cidades; (vi) Potencial de Impacto sobre os ODS; e (vii) Modelo de negócios.
- 8.12 Persistindo o empate, será mais bem classificada a startup com data de fundação mais antiga.

9 DO NÚMERO DE VAGAS E DA PARCERIA

- 9.1 Serão selecionadas até 10 startups para participarem do Conecta Lab.
- 9.2 Não serão admitidas startups com nota geral inferior a 60 ainda que haja vagas disponíveis.
- 9.3 Para efetiva participação das startups no Conecta Lab será firmado Termo de Parceria individual entre as startups selecionadas e a Firjan IEL, conforme modelo no Anexo IV.
- 9.4 No ato da parceria, as startups precisarão apresentar a seguinte documentação:
- a) Contrato social da empresa ou equivalente;
 - b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral junto à Receita Federal do Brasil;
 - c) RG e CPF do(s) representante(s) legal (is) da startup;
 - d) Comprovante de inscrição para associação à Firjan;
- 9.5 Caso a startup não apresente a documentação especificada no item 9.4 no prazo determinado, esta será desclassificada e a vaga será disponibilizada à startup imediatamente melhor classificada;
- 9.6 A relação de parceria entre a startup e a Firjan restringe-se às obrigações e deveres no âmbito do Conecta Lab, não havendo, em hipótese alguma relação de caráter trabalhista entre as partes ou seus colaboradores.

10 DAS ATIVIDADES DO PROCESSO DE ACELERAÇÃO

- 10.1 Serão realizadas pelo menos as seguintes atividades no âmbito do processo de aceleração para as quais a participação da startup é obrigatória:
- a) **Evento de boas-vindas:** será realizado evento de boas-vindas às startups selecionadas para apresentação destas à comunidade Firjan e marcar o início da aceleração;
 - b) **Diagnóstico e Plano de Ação:** será realizado levantamento de informações complementares a fim de se estabelecer um diagnóstico e plano de ação para desenvolvimento da startup ao longo do processo de aceleração;
 - c) Ação de qualificação formatado especialmente para os participantes do Conecta Lab;
 - d) **Reuniões de Acompanhamento:** será realizada pelo menos uma reunião mensal de acompanhamento da startup a fim de se acompanhar o desenvolvimento do plano de ação;
 - e) **Rodadas de Inovação nas Regionais da Firjan:** serão realizadas até três edições da Rodada de Inovação em unidades regionais da Firjan a fim de conectar as startups participantes do Conecta Lab com as indústrias locais das regiões atendidas;
 - f) Gravação de conteúdos sobre as startups ou temas dentro de suas áreas de expertise e atuação a fim de promovê-las e disseminar conhecimentos relevantes para o ecossistema de inovação e para as indústrias;
 - g) **Evento de Encerramento:** será realizado evento de encerramento ao término do processo de aceleração a fim de se apresentar os resultados obtidos pelas startups.

11 DAS CONTRAPARTIDAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 11.1 Para participação no Conecta Lab as startups selecionadas devem firmar termo de parceria com a Firjan IEL, conforme Anexo IV, e associar-se à Firjan.
- 11.2 Ao associar-se à Firjan, além dos benefícios de participar do Conecta Lab, a startup também terá acesso a todos os demais benefícios de uma empresa associada. Para mais

informações sobre esses benefícios, podem ser acessadas as páginas <https://www.firjan.com.br/associe.htm> e <https://www.firjan.com.br/cirj.htm>.

- 11.3 O processo de associação da startup só será iniciado a partir do momento em que for divulgada à lista final de aprovados para participarem do processo de aceleração. As startups selecionadas receberão suporte da equipe da Firjan para realizar esse processo;
- 11.4 A associação da startup à Firjan implica o pagamento de uma taxa mensal que pode variar conforme o porte da empresa e modalidade de associação. Para referência, uma empresa de Micro ou Pequeno Porte de comércio ou serviço com até 49 funcionários ou Indústria com até 99 funcionários paga uma taxa mensal correspondente ao valor de R\$100,00 (cem Reais);
- 11.5 A startup deverá indicar pelo menos um membro de seu quadro societário para participar das atividades relacionadas no item 10. Essa pessoa poderá variar contanto que seja membro de seu quadro societário;
- 11.6 A startup deverá adicionar a identidade visual da Aceleradora Firjan IEL - Conecta Lab em seu site, apresentações e peças de comunicação como startup apoiada, mediante regras disponíveis no Manual de Utilização da Marca da Para Startups Participantes do Conecta Lab a ser disponibilizado;
- 11.7 Caso a startup não atenda a algum desses requisitos, torne-se inadimplente quanto a sua associação à Firjan ou não participe das atividades obrigatórias constantes no item 10 será desligada do Conecta Lab;
- 11.8 Opcionalmente a startup pode solicitar a sua desvinculação do Conecta Lab sendo para isto necessária a comunicação expressa à gestão do Conecta Lab com efeito em até 15 dias corridos a contar da data da comunicação.

12 DO CRONOGRAMA

- 12.1 Para a realização das atividades previstas neste edital será considerado o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições e Homologação	07/03 a 29/04/2024
Seleção pela Comissão Interna	Até 02/05/2024
Divulgação das startups selecionadas para etapa de entrevistas	03/05/2024
Realização das Entrevistas	14 a 22/05/2024
Divulgação das startups selecionadas para o Conecta Lab	27/05/2024
Apresentação da documentação pelas startups para a parceria	Até 31/05/2024
Início da parceria	Até 11/06/2024
Evento de boas-vindas	11/06/2024
Operação do Processo de Aceleração	De 11/06 a 15/12/2024
Evento de Encerramento do Programa Conexões para Inovação - Firjan IEL	05/12/2024

13 DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

- 13.1 Informações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos termos desta chamada deverão ser dirigidos, exclusivamente, à Gerência de Ambientes de Inovação, através do e-mail conectainovacao@firjan.com.br, informando no título do e-mail o título e subtítulo da chamada: EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS FIRJAN/IEL Nº 001/2024 - Aceleradora Firjan IEL - Conecta Lab.

14 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, MARCA e IMAGEM E DA LGPD

- 14.1 O Conecta Lab não contempla qualquer tipo de participação societária entre a Firjan e as startups apoiadas, exceto nos casos em que uma solução ou incremento em solução existente venha a ser desenvolvido com a participação direta da Firjan, sendo firmado nesses casos um instrumento jurídico específico para tratar desta relação.
- 14.2 A participação e seleção das startups caracteriza autorização implícita para publicação destes, nos sítios da **Firjan** e ainda em outras mídias de interesse da **Firjan**.
- 14.3 As startups selecionadas e demais participantes da banca poderão, ainda, igualmente a critério da Firjan, ser mencionados no site da Firjan e em campanhas publicitárias que envolvam seu nome e sua marca.
- 14.4 A **Firjan** e suas instituições ficam autorizadas a utilizar os direitos de personalidade (imagem, nome civil, voz, depoimentos, currículo e biografia) para fins de divulgação da Aceleradora Firjan IEL - Conecta Lab e dos seus resultados. Estes dados poderão ser armazenados ou incluso em qualquer base de dados ou rede privada de computadores, desde que para as finalidades previstas anteriormente.
- 14.5 Mediante confirmação de participação por meio do preenchimento de formulário específico, os participantes atestam ser os legítimos representantes das startups apresentadas e integralmente responsáveis pelo conteúdo apresentado, obrigando-se a responder, com exclusividade, pela reparação de danos causados à **Firjan** ou a terceiros, inclusive dos danos motivados por violação de direito de personalidade e de propriedade intelectual.
- 14.6 Para efetuar seu pedido de inscrição é necessário informar dados pessoais e também da startup. Os dados coletados serão utilizados para fins de cadastro, contato para informação sobre as etapas do processo de seleção e para, caso selecionada, participação no processo de aceleração;
- 14.7 Os dados das startups ficarão armazenados na base de dados da Firjan até que o(a) proprietário dos dados solicite o descadastramento através do e-mail conectainovacao@firjan.com.br ou por meio do link de descadastramento presente ao final

de cada e-mail enviado.

14.8 Para saber mais sobre nosso termo de uso e privacidade, clique aqui: <https://www.firjan.com.br/termo-de-privacidade.htm>.

14.9 Conforme o art. 18 da Lei nº13.709/2018-LGPD, é garantido ao(a) proprietário(a) dos dados o direito de solicitar: (i) a confirmação; (ii) informações sobre compartilhamento; (iii) o acesso; (iv) a correção; (v) a portabilidade; (vi) a anonimização, (vii) o bloqueio ou (viii) a eliminação dos seus dados pessoais. Para exercer os direitos aqui expostos basta entrar em contato com a área responsável na Firjan pelo seguinte canal: dpo@firjan.com.br.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os interessados em fazer parte da Aceleradora Firjan IEL - Conecta Lab deverão estudar cuidadosamente os termos do presente instrumento e seus anexos para se inteirarem de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar de algum modo, a elaboração de sua inscrição e a execução do objeto da mesma, não sendo levadas em consideração quaisquer argumentações posteriores de desconhecimento, ou de erro de interpretação das referidas condições.

15.2 A inscrição para a presente chamada será considerada evidência de que a startup examinou minuciosamente todas as condições e especificações deste instrumento, estando de pleno acordo com seus termos.

15.3 Eventuais discordâncias referentes a esta chamada serão avaliados pela Gerência de Ambientes de Inovação.

15.4 A Firjan e suas instituições poderão, a qualquer tempo, realizar diligências para confirmar a veracidade, complementar as informações fornecidas ou dirimir dúvidas sobre os documentos apresentados, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos até a realização de diligência, vedada a inclusão de documento originalmente solicitado que não tenha sido apresentado no momento oportuno.

15.5 A Firjan e suas instituições, a qualquer tempo, poderão reconsiderar suas decisões, caso tenha conhecimento de fato, documento ou informação que as torne indevidas, sem que caiba direito a reclamações ou indenizações.

- 15.6 As instituições que compõem a Firjan são signatárias de um Código de Conduta Ética, disponível no site www.firjan.com.br/anexos/codigoetica, cujo conteúdo a proponente deverá conhecer e respeitar.
- 15.7 A Firjan visando cada vez mais estar em conformidade com as regras, diretrizes, instruções internas, regulamentos, políticas, padrões, normas e leis, instituiu um Programa de Integridade que tem por principal finalidade consolidar, proporcionar e incentivar o compartilhamento de valores que conduzem às condutas éticas, íntegras e transparentes em todas as ações e relações institucionais, com base nisso, qualquer comunicação, seja de consultas, esclarecimentos de dúvidas, denúncia a respeito de melhor procedimento a ser tomado por Colaboradores, Fornecedores, Clientes em vista de alguma situação em que ele não se sinta confortável em termos de conduta ética poderá encaminhar pelo e-mail: integridade@firjan.com.br.
- 15.8 Os casos omissos serão tratados individualmente pela Gerência de Ambientes de Inovação, sem prejuízo do encaminhamento às demais instâncias competentes no âmbito da Firjan, quando couber.
- 15.9 Esta Chamada está sujeita a alterações sem aviso prévio.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

Diretoria de Competitividade Industrial e Comunicação
Gerência Geral de Desenvolvimento e Inovação Empresarial
Gerência de Ambientes de Inovação

Anexo I - PORTFÓLIO DE REFERÊNCIA DOS CURSOS DA CASA FIRJAN

Os cursos listados abaixo estão sujeitos a disponibilidade de turmas e seu acesso às startups participantes do Conecta Lab está sujeito ao disposto no item 2.2.1 alínea “c”. Confira os cursos disponíveis em <https://www.casafirjan.com.br/cursos-e-oficinas>

NOME DO CURSO	DESCRIÇÃO	TIPO
Design Thinking para Liderança	Lideranças que dominam o design thinking desenvolvem equipes com maior capacidade de conquistar clientes, construindo confiança e fidelidade.	Para líderes
Liderança Ágil	Conheça os conceitos principais que embasam a liderança 3.0 e aprenda a utilizar ferramentas para o engajamento de times ágeis.	Para líderes
Router CNC	A oficina de aperfeiçoamento "Habilitação para Router CNC" vai te deixar apto a utilizar o equipamento de forma segura e autônoma.	Habilitação Fab Lab
Biocultivo Básico	A habilitação de biocultivo básico vai te deixar apto a utilizar o organismo vivo Kombucha (SCOBY) de forma segura e autônoma.	Habilitação Fab Lab
Cortadora a Laser	A oficina de aperfeiçoamento "Habilitação para cortadora a laser" vai te deixar apto a utilizar o equipamento de forma segura e autônoma.	Habilitação Fab Lab
Bancada de eletrônica	A habilitação para bancada de eletrônica vai te deixar apto a utilizar os equipamentos de forma segura e autônoma.	Habilitação Fab Lab
Impressão 3D em Resina	A oficina de aperfeiçoamento "Habilitação para impressão 3D de resina" vai te deixar apto a utilizar o equipamento de forma segura e autônoma.	Habilitação Fab Lab

Anexo II - FAB LAB CASA FIRAN

A disponibilidade do maquinário listado abaixo pode se alterar com o tempo e seu acesso às startups participantes do Conecta Lab está sujeito ao disposto no item 2.2.4 alínea “a”. Confira as máquinas disponíveis em <https://fablab.casafirjan.com.br/#!/machines>

MAQUINÁRIO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
BANCADA DE ELETRÔNICA	A bancada de eletrônica é um espaço dedicado a projetos de eletrônica, onde você pode desenvolver, montar e testar circuitos eletrônicos complexos ou simplesmente explorar as possibilidades da plataforma Arduino, como robótica e IOT.	
BANCADA DO BIOLAB	A bancada do biolab é um espaço dedicado a projetos de biologia, biotecnologia e cultura Faça Você Mesmo Bio (DIYBio). O ambiente do biolab é baseado em propósitos da cultura DIYBio, promovendo acessibilidade e desburocratização as ferramentas e criações de biotecnologias.	
CORTADORA A LASER 1310	A cortadora a laser é uma máquina usada para cortar, marcar e gravar materiais planos com espessura de até 12mm. Ela é uma das tecnologias preferidas dos usuários em função de sua velocidade de prototipagem e facilidade de uso.	
IMPRESSORA 3D CREALITY ENDER 3 S1 PRO	Esta tecnologia permite a criação de objetos de geometria complexas, que seriam desafiadoras para produzir de forma convencional, reduzindo os custos, impulsionando a inovação e a eficiência produtiva.	
IMPRESSORA 3D DE ALIMENTOS FOODINI	A Impressora 3D de Alimentos Foodini , uma inovação que leva a impressão 3D a um novo patamar, permitindo criar pratos e alimentos personalizados com precisão e criatividade.	
IMPRESSORA 3D DE RESINA HALOT ONE	A impressora 3D de resina é uma máquina capaz de imprimir miniaturas, moldes, peças flexíveis, componentes mecânicos e uma ampla variedade de objetos de acordo com a sua necessidade.	

<p>IMPRESSORA 3D DE RESINA PHOTON M3 MAX</p>	<p>A Anycubic Photon M3 Max oferece uma combinação única de precisão, desempenho e confiabilidade. Ideal para projetos que exigem detalhes intrincados e acabamento de alta qualidade. Esta impressora utiliza um display LCD que projeta camada por camada do objeto, solidificando a resina na forma desejada.</p>	
<p>IMPRESSORA 3D EIXO Z INFINITO CR30</p>	<p>A CR-30 é uma impressora 3D que redefine os limites da impressão convencional. Com sua esteira única, permite imprimir peças em grandes quantidades em um ciclo contínuo de produção, ou até mesmo uma peça de comprimento teoricamente infinito, abrindo portas para a fabricação de objetos únicos e funcionais.</p>	
<p>IMPRESSORA 3D FLSUN SUPER RACE</p>	<p>A FLSUN Super Racer é projetada para aqueles que valorizam o tempo sem comprometer a qualidade. Com uma velocidade de impressão de 200 mm/s, esta impressora 3D permite que você transforme suas ideias em realidade em um piscar de olhos.</p>	
<p>IMPRESSORA 3D PARA ENGENHARIA ULTIMAKER S5</p>	<p>A Ultimaker S5 oferece uma experiência de impressão 3D excepcional, permitindo a criação de peças complexas e duráveis, imprimindo em filamentos específicos para aplicações de engenharia incluindo metal.</p>	
<p>IMPRESSORA UV LEF2-200</p>	<p>A Impressora UV LEF2-200 é uma escolha versátil para diversas aplicações, desde impressão em brindes promocionais até personalização de objetos. Com sua capacidade de cura utilizando luz ultravioleta ela produz impressões resistentes e duráveis em superfícies planas e tridimensionais.</p>	
<p>MÁQUINA COSTURA OVERLOCK – MIL-798D</p>	<p>A máquina de costura overlock é utilizada para efetuar simultaneamente a costura e o acabamento das bordas para que não se desfiem. O ponto também confere flexibilidade ao acabamento, evitando que as linhas estorem quando esticadas, sendo muito bem utilizado em roupas de banho que demandam alta elasticidade.</p>	
<p>MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA ZOJE</p>	<p>A máquina de costura galoneira é indicada para fazer trabalhos como bainhas, colaretos, golas, barras, aplicações de viés e debrum, rebatimento de elástico e tem um ótimo desempenho em tecidos médios e leves.</p>	

<p>MÁQUINA DE COSTURA RETA ELETRÔNICA SIRUBA</p>	<p>A máquina de Costura Reta Siruba DL7200 é ideal para trabalhar com materiais pesados com excelência, tem estrutura robusta e resistente contando com motor Direct Drive que, além de mais silencioso e sustentável, garante estabilidade dos movimentos da máquina e controle do passo com precisão de 0.1 mm. É indicada para praticamente todos os segmentos têxteis para além do vestuário, atendendo com maestria até mesmo indústrias de decoração ou moveleira.</p>	
<p>MINI FRESADORA CNC MDX-40A</p>	<p>A mini fresadora CNC é utilizada para usinagem de precisão. Permite principalmente a fabricação de circuitos impressos e pequenos moldes. Este modelo pode trabalhar com a mesa plana no modo 3 eixos permitindo operações 2D e 3D, ou no modo 4 eixos permitindo operações 3D com mais liberdade de usinagem.</p>	
<p>MINI FRESADORA CNC MDX-50</p>	<p>A mini fresadora CNC MDX-50 é utilizada para usinagem de precisão. Permite principalmente a fabricação de circuitos impressos e pequenos moldes. Este modelo pode trabalhar com a mesa plana no modo 3 eixos permitindo operações 2D e 3D, ou no modo 4 eixos permitindo operações 3D com mais liberdade de usinagem. O principal diferencial da MDX-50 é troca automática de ferramentas.</p>	
<p>PLOTTER DE RECORTE CRICUT MAKER</p>	<p>Com a Plotter de Recorte Cricut Maker, a única limitação é a sua imaginação. Este equipamento é capaz de recortar vinil adesivo, papel e até mesmo tecidos leves, seja para personalizar itens do dia a dia, criar presentes únicos ou explorar novas formas de expressão artística.</p>	
<p>PLOTTER DE RECORTE ELETRÔNICO CE6000-60</p>	<p>A plotter de recorte eletrônico é uma máquina de alta precisão guiada por um computador, capaz de fazer cortes minuciosos que deixam seus trabalhos com acabamento de qualidade em materiais variados como vinil adesivo, papel, acetato etc. Você pode trabalhar com personalização de convites, caixinhas, adesivos, artesanato e muito mais.</p>	
<p>PLOTTER HP LATEX 365</p>	<p>A HP Látex 365 é uma impressora para comunicação visual, impressão digital, banners, outdoor, envelopamento de veículos e objetos. Imprime até 1,625 m (64 polegadas) de largura. Uma combinação de real versatilidade de aplicação, alta qualidade de imagem e alta produtividade.</p>	
<p>PLOTTER JATO DE TINTA DESIGNJET T250</p>	<p>A Plotter Designjet T250 é uma impressora jato de tinta com capacidade para imprimir em papel A4, A3 e rolos de até 60 cm (A1). É a escolha ideal para impressão de banners, cartazes, projetos de design, arquitetura e muito mais.</p>	

<p>ROUTER CNC</p>	<p>A Router CNC é capaz de realizar usinagem com alta precisão em três dimensões. Esta máquina utiliza uma ferramenta de corte para remover o material indesejado, deixando apenas a peça fabricada exigindo pouca necessidade de acabamento manual. É excelente para prototipagem, produção de moldes, peças estruturais, produtos finais, customização de produtos e tudo mais que sua imaginação for capaz de criar.</p>	
<p>SCANNER 3D CREALITY LIZARD</p>	<p>O Scanner 3D Creality LIZARD faz um mapeamento tridimensional de um objeto físico e o transforma em um modelo 3D digital. É o scanner ideal para replicar peças artísticas e até mesmo pessoas. O modelo gerado pelo scanner pode ser impresso posteriormente em uma impressora 3D.</p>	
<p>SCANNER 3D EINSTAR</p>	<p>O Scanner 3D Einstar pode digitalizar um objeto tridimensional coletando dados de nuvem de pontos de alta densidade de forma rápida e fácil, com uma distância de ponto de até 0,1 mm. A alta fidelidade de cores é garantida graças à câmera colorida RGB integrada, reproduzindo com autenticidade as cores originais dos objetos digitalizados.</p>	
<p>SCANNER 3D SHINING HX</p>	<p>O Scanner 3D EinScan HX utiliza a tecnologia de luz estruturada para fazer um mapeamento de um objeto físico, gerando um modelo 3D digital. Com uma precisão de até 2 centésimos de milímetro, este scanner pode ser utilizado para engenharia reversa, adicionando novos elementos a uma peça escaneada antes de reproduzi-la ou controle de qualidade, comparando o modelo escaneado com o modelo original.</p>	

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Baixe o formulário editável em: <https://bit.ly/inscricao-conecta-lab-0324>
Este formulário preenchido com as informações deverá ser enviado até o dia
29/04/2024 para o e-mail conectainovacao@firjan.com.br

Conecta Lab - Inscrição de Startups

Este formulário visa registrar as informações da startup e de seus representantes legais, os quais responsabilizam-se integralmente pelas informações prestadas neste formulário e expressam sua aceitação ao que está estabelecido no edital.

Os campos sinalizados com * são de preenchimento obrigatório.

Nome da Startup *

CNPJ *

Razão Social sob o qual está a Startup

Descrição breve e geral do que a startup faz (até 400 caracteres) *

Endereço Completo da Startup *

Informar Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade-UF e CEP.

Ano de Fundação da Startup *

Caso possua CNPJ, considere a data de registro.

Em relação ao desenvolvimento da sua solução, qual o estágio de maturidade? *

- Ideia:** quando há apenas uma descrição ou conceito do que se pretende desenvolver como solução.
- Protótipo:** representação da solução que pode ser gráfica ou material em escala reduzida (não funcional) ou uma versão inicial da solução que seja funcional, mas que ainda não teve iniciado o seu processo de validação.
- Prova de Conceito:** versão inicial da solução em processo de validação em situação controlada.
- Mínimo Produto Viável:** Nestes casos, admitem-se as empresas com MVP e que tenham iniciado a comercialização da solução, a título de validação, há no máximo um ano.
- Produto já comercializado em estágio inicial** (menos de 10 anos desde o início da comercialização).
- Comercialização da solução há mais de 10 anos.**

Tempo de Faturamento da Startup com a solução a ser apresentada *

- Ainda não fatura Menos de 1 ano
- Entre 1 e 3 anos Entre 3 e 5 anos
- Entre 5 e 10 anos Mais de 10 anos

Site da Startup

Linkedin da Startup ou outras redes

Nome do(s) ambiente(s) de
inovação ao(s) qual(is) a startup
está vinculada no momento: *

Informe o nome da incubadora, aceleradora,
fundo de investimento ou programa ao qual
está vinculada a sua startup.

Quantos integrantes a startup
tem no total? *

Nome completo da pessoa
indicada para representar a
Startup neste processo seletivo: *

Cargo do Representante da Startup: *

CPF: *

Whatsapp: *

E-mail: *

INFORMAÇÕES DO TIME



Escreva abaixo as seguintes informações dos
integrantes do time da startup:
Nome | Cargo/Papel na Startup | Formação
(nível de escolaridade e curso/área) | Sócio da
Startup? Sim OU Não | LinkedIn.

Integrante 1 (representante indicado): *

Integrante 2: *

Integrante 3:

Integrante 4:

Integrante 5:

Porque participar deste processo é importante para a sua startup? *

Argumente abaixo por que o Conecta Lab pode ser importante para a sua startup.

Qual problema a sua startup resolve? *

Apresente abaixo de forma sintética que problema a sua startup resolve. Apresente números que denotem a relevância do problema, sobretudo no contexto de indústrias de pequeno e médio porte.

Qual a solução que a sua startup apresenta para resolver esse problema? *

Apresente abaixo de forma sintética a solução destacando como ela resolve o problema descrito acima, principais indicadores já obtidos por sua aplicação prática, atestando o impacto da sua solução.

Qual o elemento inovador da startup? *

Apresente abaixo de forma sintética como a startup inova.

Em qual eixo a solução da sua startup melhor se encaixa? *

Marque mais de uma opção se for o caso.

Indústria 4.0: robótica, internet das coisas (IoT), automação de processos, inteligência artificial, transformação digital e ou inteligência de mercado, entre outros.

Sustentabilidade: reconomia circular, gestão de resíduos, novos modelos de negócios, rastreabilidade de insumos, novos produtos, crédito de logística reversa, descomissionamento, eficiência no uso de recursos (energia, água e materiais), monitoramento de emissões em fontes físicas, entre outros.

Qual o segmento alvo de clientes e a estratégia de comercialização da startup? *

Apresente abaixo de forma sintética qual o segmento alvo de clientes e como a startup faz para chegar até eles.

Como está estruturado o mercado em que a startup atua? *

Apresente abaixo de forma sintética as principais informações de mercado (tamanho do mercado, oportunidades e ameaças, competidores diretos e indiretos, etc).

Como a solução da startup impacta nos ODS? *

Apresente abaixo de forma sintética em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU a solução da startup impacta.

Link para Vídeo Pitch *

Faça um pitch em vídeo de até 3 minutos apresentando a sua startup: Destaque o que a sua startup faz, qual o elemento inovador e o que está buscando no momento (call to action).

Link para Pitch Deck *

Informe abaixo link acessível para pitch deck em formato .pptx ou .pdf apresentando a sua startup. Destaque o que a sua startup faz, qual o elemento inovador, quais os principais resultados alcançados com a sua solução;

Confirma ter lido o edital e aceitar os termos deste. *

A não aceitação dos termos do edital implica em desistência da participação no processo.

Sim Não

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU



ATENÇÃO: certifique-se de salvar os dados preenchidos antes do envio da inscrição.

ANEXO IV - TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA

Por este instrumento particular, a startup _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato devidamente representada por seu(sua) _____ (cargo ocupado), _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o número _____, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL**, instituição de direito privado, com sede na Avenida Graça Aranha, número 1, 8º andar, Centro – Rio de Janeiro, CEP: 20.030-002, inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.324.352.0001-77, neste ato devidamente representado por seu Superintendente, **JOÃO PAULO ALCANTARA GOMES**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 09222395-7, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.267.747-30, ambos doravante denominados **PARCEIROS**,

firmam o presente **Termo de Parceria**, nos moldes das previsões constante do **EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS FIRJAN/IEL Nº 001/2024 - Aceleradora Firjan IEL - Conecta Lab**, que visa catalisar o processo de inovação nas empresas por meio do apoio ao desenvolvimento de startups do Rio de Janeiro em estágio operacional que tenham soluções inovadoras cujo público-alvo possa ser formado por indústrias de pequeno e médio porte, estando o(a) representante legal da STARTUP ciente, e, declarando, desde já, que está de acordo com as informações que serão expostas a seguir.

1. As soluções apresentadas pela **STARTUP** já se encontravam em processo de comercialização antes do processo de seleção oriundo do supracitado Edital.
2. No âmbito do Conecta Lab, a Firjan IEL não fará repasse de recursos diretamente à **STARTUP**, nem exigirá dela nenhuma participação societária (*equity free*), ou alocação em espaço físico (aceleração não residente e não exclusiva).
3. O Conecta Lab visa apoiar o desenvolvimento das startups selecionadas por meio de:

3.1 Ações de Qualificação e Gestão:

- e) Mentoria e Orientação em Gestão Estratégica por profissionais qualificados e de reconhecida experiência;

- f) Participação de até dois integrantes da startup em curso a ser ofertado, desenhado especificamente para o Conecta Lab;
- g) Gratuidade, mediante avaliação e disponibilidade, para até dois participantes do Conecta Lab por curso ou oficina dos portfólios da Firjan IEL. Vide portfólios de referência no Anexo I do Edital; e
- h) Acompanhamento do desenvolvimento da startup por meio de OKR (*Objective and Key Results*);

3.2 Ações de Networking:

- b) Participação nos encontros mensais para promover a conexão entre startups, indústrias, investidores e outros atores do ecossistema de inovação do RJ.

3.3 Ações de Promoção:

- f) Associação da startup ao Conecta Lab – Aceleradora Firjan IEL, mediante regras disponíveis no Manual de Utilização da Marca Para Startups Participantes do Conecta Lab;
- g) Exposição da startup e de suas soluções em canais da Firjan e externos, quando aplicável, com o objetivo de divulgar a sua solução ao público empresarial industrial e à sociedade em geral, especialmente à base de indústrias associadas à Firjan, composta por mais de 7.000 empresas associadas de diferentes setores de atividades;
- h) Ações de acesso a mercado e a rede de negócios da Firjan por meio da participação em Rodadas de Inovação em unidades regionais da Firjan com foco na interação junto ao público empresarial da região;
- i) Custeio de despesas com locomoção e hospedagem para participação de uma pessoa de cada Startup apoiada nas atividades referentes às ações de acesso a mercado, quando necessário; e
- j) As soluções das startups selecionadas serão exibidas em vídeos e divulgadas em ambientes digitais e físicos da Firjan. Caso as startups possuam soluções tangíveis, elas poderão ser exibidas também em showroom ou aplicadas em situações reais utilizando a Firjan como Living Lab. As condições deverão ser analisadas caso a caso e passar por processo de aprovação.

3.4 Ações de Suporte

- c) 40 horas mensais não cumulativas, podendo totalizar até 240 horas ao longo do processo de aceleração em utilização de maquinário do Fab Lab da Casa Firjan por startup participante do Conecta Lab, mediante disponibilidade do maquinário e análise do projeto, que deve estar associado à solução da startup. As horas de uso de máquinas poderão ser utilizadas mensalmente até os seguintes limites por máquina: 20h para a Impressora 3D Ender (impressões longas); 5h para a Impressora 3D Ender (impressões curtas); 5h para a Impressora 3D FLSUN; 4h para Cortadora à Laser; 4h para Bancada de Eletrônica; e 2h para Router CNC. Outras máquinas e equipamentos, assim como um eventual uso de mais horas do que o estabelecido nesta alínea estão sujeitas a análise e aprovação pelas áreas envolvidas. Os materiais de consumo a serem utilizados nos maquinários são de responsabilidade do demandante. O Portfólio de máquinas disponíveis para utilização no Fab Lab pode ser consultado no Anexo II do Edital; e
- d) Acesso ao espaço do Café do Jorge destinado às startups do Conecta Lab para uso eventual para reuniões e trabalho remoto, mediante disponibilidade e agendamento prévio.
4. Serão realizadas pelo menos as seguintes atividades no âmbito do processo de aceleradora para as quais a participação da **STARTUP** é obrigatória:
- a) **Evento de boas-vindas:** será realizado evento de boas-vindas às startups selecionadas para apresentação destas à comunidade Firjan e marcar o início da aceleração;
 - b) **Diagnóstico e Plano de Ação:** será realizado levantamento de informações complementares a fim de se estabelecer um diagnóstico e plano de ação para desenvolvimento da startup ao longo do processo de aceleradora;
 - c) Ação de qualificação formatado especialmente para os participantes do Conecta Lab;
 - d) **Reuniões de Acompanhamento:** será realizada pelo menos uma reunião mensal de acompanhamento da **STARTUP** a fim de se acompanhar o desenvolvimento do plano de ação;
 - e) **Rodadas de Inovação nas Regionais da Firjan:** serão realizadas até três edições da Rodada de Inovação em unidades regionais da Firjan a fim de conectar as startups participantes do Conecta Lab com as indústrias locais das regiões atendidas;
 - f) Gravação de conteúdos sobre as startups ou temas dentro de suas áreas de expertise e atuação a fim de promovê-las e disseminar conhecimentos relevantes para o ecossistema de inovação e para as indústrias; e
 - g) **Evento de Encerramento:** será realizado evento de encerramento ao término do processo de aceleração a fim de se apresentar os resultados obtidos pelas startups.

5. A **STARTUP** se associará à Firjan, de tal modo que, além dos benefícios de participar da Aceleradora Firjan IEL – Conecta Lab, também terá acesso a todos os demais benefícios de uma empresa associada.
 - 5.1 O processo de associação da **STARTUP** só será iniciado a partir do momento em que for divulgada à lista final de aprovados para participarem do processo de aceleração;
 - 5.2 A **STARTUP** receberá suporte da equipe da Firjan para realizar o processo de associação; e
 - 5.3 A associação da **STARTUP** à Firjan implica o pagamento de uma taxa mensal que pode variar conforme o porte da empresa e modalidade de associação.
6. A **STARTUP** deverá indicar pelo menos um membro de seu quadro societário para participar das atividades relacionadas neste Termo e no Edital.
7. A **STARTUP** deverá adicionar a identidade visual da Aceleradora Firjan IEL - Conecta Lab em seu site, apresentações e peças de comunicação como startup apoiada, mediante regras disponíveis no Manual de Utilização da Marca Para Startups Participantes do Conecta Lab.
8. Caso a **STARTUP** não atenda a algum desses requisitos, torne-se inadimplente quanto a sua associação à Firjan ou não participe das atividades obrigatórias constantes deste Termo e do Edital, será desligada do Conecta Lab.
9. Opcionalmente, a **STARTUP** pode solicitar a sua desvinculação do Conecta Lab, sendo para isto necessária a comunicação expressa à gestão da aceleradora com efeito em até 15 dias corridos, a contar da data da comunicação.
10. Os **PARCEIROS** se abstêm de adotar qualquer conduta prejudicial aos interesses pactuados neste instrumento.
11. O Conecta Lab não contempla qualquer tipo de participação societária entre a Firjan e a **STARTUP**, exceto nos casos em que uma solução ou incremento em solução existente venha a ser desenvolvido com a participação direta da Firjan, sendo firmado nesses casos um instrumento jurídico específico para tratar desta relação.

12. A participação e seleção da **STARTUP** caracteriza autorização implícita para utilização, veiculação e publicação de sua marca, nome empresarial, razão social, nome fantasia, ou qualquer outro direito de imagem e de propriedade intelectual, nos sítios da Firjan e ainda em outras mídias de interesse da Firjan.

12.1 A **STARTUP** poderá, ainda, ser mencionada no site da Firjan e em campanhas publicitárias que envolvam seu nome e sua marca.

13. A Firjan e suas instituições ficam autorizadas a utilizar os direitos de personalidade dos integrantes da **STARTUP** (imagem, nome civil, voz, depoimentos, currículo e biografia) para fins de divulgação da **ACELERADORA FIRJAN/IEL - Conecta Lab** e dos seus resultados.

13.1 Estes dados poderão ser armazenados ou inclusos em qualquer base de dados ou rede privada de computadores, desde que para as finalidades previstas neste Termo e no Edital.

14. Mediante confirmação de participação por meio do preenchimento de formulário específico, o(a) representante legal da **STARTUP** atesta ser o(a) legítimo(a) representante, sendo integralmente responsável pelo conteúdo apresentado, e obrigando-se a responder, com exclusividade, pela reparação de danos causados à Firjan ou a terceiros, inclusive dos danos motivados por violação de direito de personalidade e de propriedade intelectual.

15. Os dados pessoais coletados serão utilizados para fins de cadastro, contato para informação sobre as etapas do processo de seleção e para participação no processo de aceleração;

16. Os dados ficarão armazenados na base de dados da Firjan até que o(a) proprietário(a) solicite o descadastramento através do e-mail conectainovacao@firjan.com.br.

17. Conforme o art. 18 da Lei nº13.709/2018-LGPD, é garantido ao(à) proprietário(a) dos dados o direito de solicitar: (i) a confirmação; (ii) informações sobre compartilhamento; (iii) o acesso; (iv) a correção; (v) a portabilidade; (vi) a anonimização, (vii) o bloqueio ou (viii) a eliminação dos seus dados pessoais. Para exercer os direitos aqui expostos basta entrar em contato com a área responsável na Firjan pelo seguinte canal: dpo@firjan.com.br.

18. Este termo não cria qualquer vínculo entre os **PARCEIROS**, a Firjan e suas instituições, responsabilizando-se cada uma das **PARTES** pelos encargos que lhes disser respeito.

19. Não se estabelece por força deste ajuste nenhum tipo de sociedade, associação, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária entre os **PARCEIROS**, não conferindo poderes para representação e nem para contrair obrigações.
20. Para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento, os **PARCEIROS** concordam que fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
21. Este instrumento será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante legal da STARTUP